

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2020.** Aos vinte e oito dias (28) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020), às oito horas e trinta minutos (8h30min), no Auditório da Antiga Unidade Básica de Saúde, no Município de Rio Fortuna, estiveram reunidos para participarem da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 004/2020, que objetiva a **AQUISIÇÃO VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E VEÍCULO AUTOMÓVEL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA/SC**, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados por meio do Decreto nº 001/2020, bem como a empresa INGÁ CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ 23.008.729/0001-00, representada por Paulo Rogério Durão, portador do CPF 633.180.320-34. Às 8h30min, a Pregoeira declarou aberta a Sessão do Pregão Presencial nº 004/2020 e anunciou as empresas interessadas. Logo após, ocorreu a fase de Credenciamento e Apresentação, por parte dos licitantes, da Declaração de que trata o item 6.10, do Edital de Pregão Presencial nº 004/2020. Dessa etapa da Sessão, verificou-se que a empresa cumpre os requisitos constantes no referido edital. Encerrada essa fase, foi aberta, então, a Proposta de Preço. Para o item de número 02 não houve participante interessado. Analisando a proposta apresentada, a Pregoeira declarou estar em conformidade com as cláusulas editalícias. Faz-se constar que, para o item 01, a empresa ofertou veículo ano 2020 - modelo 2021, superior, portanto ao exigido em edital (ano 2020 – modelo 2020). Em continuidade, deu-se início à etapa de lances verbais. A forma de julgamento ocorreu pelo menor preço por item. O licitante presente não apresentou proposta verbal, permanecendo o valor unitário apresentado na proposta escrita: R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais). Declarada a empresa vencedora, foi aberto o envelope de nº 2, da Habilitação. Analisando a documentação, a Pregoeira e a Equipe constataram que os documentos de habilitação da empresa vencedora cumprem todos os requisitos de habilitação constantes no Edital de Pregão Presencial nº 004/2020. À pedido do licitante vencedor, registra-se que a garantia de três anos exigida na descrição do item de nº 01, não incluem-se problemas ocasionados pelo desgaste normal do veículo e sim àqueles que venham a ocorrer devido a problemas de fábrica. Por isso e por não haver qualquer espécie de recurso por parte dos presentes ao Pregão, a Pregoeira adjudica, nesta sessão, o item para a empresa vencedora. Nada mais havendo a ser tratado, a pregoeira encerrou a Sessão do Pregão, da qual foi lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos presentes. Rio Fortuna/SC, 28 de abril de 2020.

**CARLA WIEMES**  
Pregoeira

**SINTIA MILENA BOEING**  
Membro da Equipe de Apoio

**CHÁRBEL VANDRESEN**  
Membro da Equipe de Apoio

**LICITANTES QUE PARTICIPARAM DESTA PREGÃO:**

**INGÁ CAMINHÕES LTDA**  
CNPJ 23.008.729/0001-00